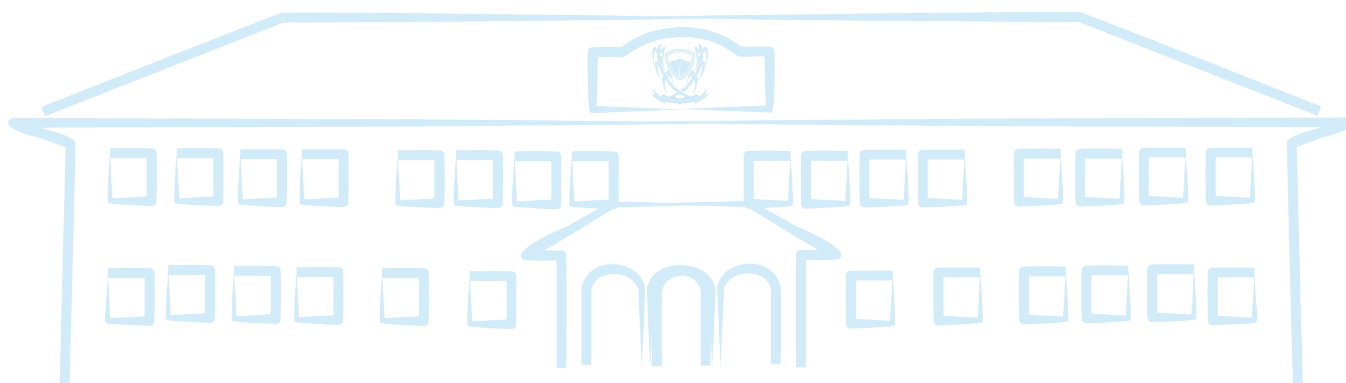




## DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial - DRAA, Pela a inexistência do Fundo de Previdência Própria no município, conforme solicitado na Resolução TC nº 269/2024, Anexo I, Item 44.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.



Belém de Maria, 31 de Dezembro de 2024.

Rolph Eber Casale Junior  
**Prefeito**